

Porto Alegre, 10 de Setembro 1932

NUPERGS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOC. 236

Caro Raul

Espero tenha recebido minha carta de 8 do corrente.

Infelizmente tenho a dizer-te que surgiu uma complicação com o teu requerimento pedindo licença na Faculdade de Medicina. É que nelle allegas motivo de saúde, e nesse caso a lei exige que o Conselho Técnico Administrativo mande o requerente sujeitar-se a exame de saúde, o que na actual emergência não te é possível satisfazer. Assim, a solução está em mandares, com a maior urgencia possível, novo requerimento, datado de 1º Setembro corrente pedindo 30 dias de licença, para tratar de interesses, junto vai o selo Federal de 2.000 rs.

Simultaneamente, para maior garantia, poderias também pedir a licença em questão, por telegramma, ao Director da Faculdade.

—
Si houver oportunidade, deves passar-me uma procuração, do proprio punho, para receber na Pagadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, ou na Thesouraria da

Faculdade de Medicina, os vencimentos
a que tens direito como lente cathe-
dratico de physiologia, vencidas e por
vencer, podendo, para esse fim, assignar
cheques, folhas de pagamento, possar
recibos, dar quitacoes e subestabelecer.

Inclui o respectivo sello.

Não aqui continuamos todos bons.
Da a dizer-te apenas que Angelo
foi preso hontem, por motivos que
ainda ignoramos, e recolhido á Comarca.

Fazendo-te votos de boa saude,
abraço-te cordalmente.

Beypirim